



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO 150/2014 – SEMED
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2014 DO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014,
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS
ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DA SEMED E
TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR AOS
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA
REGIÃO DE RIOS E PLANALTOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.E. RIBEIRO
SOARES & CIA LTDA EPP, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, nº 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R. E. RIBEIRO SOARES E CIA LTDA EPP** com endereço na Estrada do Miritituba, km 2,5 – Colônia Diamantino, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.535.759/0001-31, neste ato representada pela Sr. **RAIMUNDO ENÉAS RIBEIRO SOARES**, brasileira, portador do CPF/MF Nº 143.423.402-91, domiciliado na rua Angélica, nº 2186, bairro aeroporto velho, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula III do Contrato 150/2014-SEMED do Pregão Presencial 027/2014, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E AS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO DA SEMED E TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REGIÃO DE RIOS E PLANALTOS**, prorrogação de vigência e alteração de valor, de acordo com o Artigo 57, II, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia 31/12/2014, foi prorrogada por **04 (quatro) meses** a contar de **01/01/2015 a 30/04/2015**, e fica prorrogada por mais **03 (três) meses**, a contar de **01/05/2015 a 31/07/2015**.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 30 de abril 2015.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec. 004/2013 - SEMAD
Contratante

R.E. RIBEIRO SOARES & CIA LTDA EPP
Raimundo Enéas Ribeiro Soares
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____